



**MENSAGEM Nº 067, DE 2021.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a celebrar convênios para implantação de pregão eletrônico no Município e dá outras providências

A presente propositura visa a adesão do Município aos sistemas ou portais de compras para a realização de pregão eletrônico nos termos disciplinados pelo Decreto nº 10.024/2019.

Assim, objetivando ampliar as possibilidades bem como a formalização de convênio para futura implantação do pregão eletrônico no Município, há a necessidade de autorização legislativa para autorizar a integração com os portais do referido projeto de lei.

Isto posto, sendo o Projeto de Lei muito claro, e na certeza de ter demonstrado, embora de modo sucinto, a necessidade e a pertinência de sua propositura, e ainda face ao relevante interesse público, rogo a Vossas Excelências a aprovação do presente Projeto para que seja convertido em Lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,